



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)**

ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
EB: 64123.010442/2024-36**

O objeto do presente processo **é abertura de Dispensa de Licitação para Aquisição de Geradores de Energia** no intuito de suprir as necessidades do C Fron Juruá/61ºBIS, para tal, esta unidade gestora recebe regularmente provisões orçamentárias para a aquisição do item, cumprindo fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

A motivação que originou a requisição para abertura dos procedimentos em questão foi a necessidade contínua de manutenção e revitalização dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) para atender à necessidade dos militares da guarnição bem como os militares transferidos Cabe destacar que C FRON JURUÁ/61º BIS está localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no extremo ocidental do país, uma região de fronteira Amazônica, cercada por este bioma, e possui algumas peculiaridades comerciais que devem ser levadas em consideração, tais como:

- a) Distância dos grandes centros comerciais e industriais, estando cerca de 640 km do grande centro urbano mais próximo, a cidade de Rio Branco;
- b) Dificuldades logísticas;
 - b.1) O único acesso rodoviário, a BR 364 que liga Cruzeiro do Sul a Rio Branco, apesar de se tratar de uma rodovia federal, as condições de trafegabilidade são as piores possíveis, impossibilitada por vezes em decorrência das chuvas de verão;
 - b.2) Acesso aéreo limitado a poucos voos comerciais e muito caros.

As dificuldades mencionadas nos itens anteriores geram como consequência o enfraquecimento do comércio local, prestação de serviços de baixa qualidade, dificuldades de recebimento e escoamento de bens materiais com o encarecimento dos fretes, dentre outros, atuando na região poucos fornecedores gerando baixa (ou nenhuma) concorrência. Essas observações fazem com que a cidade possua uma peculiaridade nos preços ofertados se diferenciando em muito da média de preços de outras regiões, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada e ou sítios eletrônicos.

1. DOS PREÇOS OBTIDOS

O presente relatório segue em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133, Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021–, DE 07/07/2021 e demais dispositivos legais. Foi realizada uma ampla pesquisa de preços e de mercado do objeto da licitado a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

Na realização da pesquisa foram observados todos os procedimentos administrativos, sendo que a aplicação dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN 65/21, só foi possível obter o resultado esperado com uma combinação de incisos. Este comando adota prioritariamente o inciso I, do mesmo art. 5º, para referência dos preços licitados, tal mandamento prevê uma hierarquia com variadas possibilidades de levantamento, no entanto, a prioridade ao inciso I, fica até certo ponto comprometida quando os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços, esbarraram nas peculiaridades antes enumeradas.

Para que durante o certame, não sejam licitados itens com preços fora da realidade da região e/ou haja o risco de algum item ser considerado “deserto” por falta de interessados, como já ocorrido em certames anteriores, conforme preconiza a Lei n° 14.133, foi realizada uma ampla pesquisa para referência dos valores desses mesmos itens praticados no mercado local (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário).

2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi **o menor dos preços pesquisados**. No entendimento desta Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado considerando a uniformidade entre os preços obtidos na pesquisa. Para obtenção das cotações foi buscado utilizar pelo menos 03 (três) valores de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), que foca em aquisições de outros entes públicos.

Analizando o relatório de consumo do ano anterior, o item foi solicitado para essa vigência atual, tendo em vista a necessidade do item refrigeração para melhor atender os militares da Unidade e agora são de responsabilidade de aquisição da Unidade Gestora, sendo justificadas suas solicitações.

3. FONTES DE PESQUISA

Das fontes de pesquisas utilizadas e quantidade de itens obtidos:

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

4. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem toda pesquisa, segue anexada a este relatório.

Dessa forma, seguindo orientações normativas, após criterioso estudo, definiu-se por parte deste Setor os preços dos itens que servirão de referência para sessão pública, isto posto, **ATESTO** que os valores especificados no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de abertura, condizem com a realidade dos praticados no mercado, motivo pelo qual solicito o prosseguimento dos procedimentos licitatórios. Ademais, importante ressaltar que todos os parâmetros foram observados e criteriosamente cumpridos, principalmente no acompanhamento das variações de valores e na obtenção do cálculo através do conjunto de três preços, com o objetivo de propor maior realidade e lisura ao processo.

Cruzeiro do Sul, AC, 09 de dezembro de 2024

THIAGO DE SOUZA MOURA - 1º Ten
Presidente da equipe de planejamento